



Federação Brasileira
das Associações
de Síndrome de Down

POR UMA PEDAGOGIA DA ACESSIBILIDADE¹

Jorge Amaro

As pessoas com deficiência, conforme dados da Organização das Nações Unidas (ONU), representam 10% da população mundial, ou seja, em torno de 650 milhões de pessoas. No Brasil, representam 23,7% da população, o que corresponde a 45 milhões de pessoas. Ao longo das últimas décadas, o conceito de “deficiência” tem passado por transformações importantes mediadas pela participação da sociedade civil, ação dos governos e debates internacionais.

Os indicadores nos mostram o quanto as pessoas com deficiência têm dificuldades no acesso aos seus direitos bem como ao acesso às políticas públicas em diferentes níveis. Nesse aspecto, é essencial refletir sobre os processos de formação da agenda política da pessoa com deficiência no Brasil, ou seja, como as decisões são tomadas, considerando diferentes aspectos, como o protagonismo de cada um, a construção das leis e regras e o cenário internacional.

A exclusão da pessoa com deficiência ao longo da história, sobretudo no Brasil, relaciona-se diretamente com as barreiras enfrentadas na sociedade para que possam viver em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. O modelo médico considera os impedimentos no corpo e o modelo social, as barreiras que as pessoas enfrentam na sociedade. Assim, o elemento mais importante para pensar um modelo de inclusão passa ser a acessibilidade.

Afinal, o que é acessibilidade? De forma objetiva, poderíamos dizer que é a eliminação de barreiras para garantir a igualdade de oportunidades entre todas as pessoas, com ou sem deficiência. O conceito de acessibilidade universal superou a ideia ultrapassada de supressão apenas das barreiras à mobilidade em áreas específicas nos momentos de planejar, projetar e construir, passando a englobar todo o conjunto do espaço construído, incluindo os aspectos da edificação, do urbanismo e do transporte em suas múltiplas interfaces, referindo-se ainda a ideia de qualidade e está intimamente relacionada a fatores como o conforto e a segurança. Nesta perspectiva, acessibilidade é liberdade!

O marco inicial da acessibilidade, de forma mais ampla, se deu com a Lei nº 10.048/2000, que “Dá prioridade de atendimento às pessoas com de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as

¹ Este texto parte dos estudos desenvolvidos na tese de doutorado intitulada “POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: PERCORRENDO O LABIRINTO” desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.



Federação Brasileira
das Associações
de Síndrome de Down

peças acompanhadas por crianças de colo” e a Lei 10.098/2000, que “Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”. Conforme seu artigo 2º, I: I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Ambas foram regulamentadas pelo Decreto nº 5.296/2004, que estabeleceu as regras e prazos para a implementação dos direitos garantidos no marco legal, documento este que culminou no primeiro ato específico relacionado as pessoas com deficiência realizado no Palácio do Planalto. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ampliou estes direitos, em diálogo com a Convenção da ONU. Além disso, há normativas técnicas da ABNT, INMETRO, dezenas de Decretos, Portarias, Resoluções e outros instrumentos técnicos e políticos de diversas organizações regendo a acessibilidade em diversos espaços sociais.

Mas por qual motivo sua aplicação é tão difícil mesmo tendo tantos instrumentos legais? Compreendemos que há a necessidade permanente de uma educação para o acessível ou uma pedagogia da acessibilidade, onde possamos aprender uns com os outros, considerando especialmente, as falas das próprias pessoas com deficiência, das suas famílias e instituições. Neste sentido, o protagonismo é fundamental para que possamos legitimar o atributo “acessível” em discursos e práticas, onde símbolos, sujeitos e mecanismos de acessibilidade se entrelaçam na construção da aplicação prática desse conceito, ensinando, aprendendo e construindo juntos os caminhos para que possamos evoluir como sociedade.

A gestão da política da pessoa com deficiência no Brasil passou por diferentes modificações, nos últimos anos, em uma disputa entre o campo da assistência social e dos direitos humanos. Afinal, como queremos conviver na sociedade, juntos ou separados? Os números, dados, leis, enfim, o que importa mais? Qual será a evidência que determinará o maior o menor grau de uma política pública para pessoas com deficiência no Brasil? Se, do ponto de vista teórico, é possível defender um estado ideal, onde os direitos dos sujeitos são universalizados, do ponto de vista prático, surgem algumas questões. Qual o limite entre proteger e incluir? É possível universalizar sempre? Há no país diferentes experiências, sobretudo nos estados, Distrito Federal e municípios, as quais podem nos ajudar a pensar alternativas para tornar nosso país mais justo e inclusivo. Mas devemos estar dispostos a isso!